



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4231/2014, 6 de março de 2014.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria e Declara
Vacância de Cargo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 5 de março de 2014, a servidora estatutária **GUIOMAR TERESINHA XAVIER**, brasileira, RG nº 4.936.121-1, Agente de Limpeza, Nível 21, admitida em 2 de fevereiro de 1987, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 6048739331, Espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Agente de Limpeza, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 3 / 2014

Pág. nº: 1 edição 763